



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 55/2025

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação, para divulgação oficial do Poder Executivo, tendo em vista a necessidade e interesse público na publicação dos serviços de Publicidade Legal, de acordo com a legislação vigente.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Foi realizada pesquisa de preços com empresas participantes de processos de contratações anteriores para o mesmo objeto e com outras empresas do mesmo ramo de atividade para comprovar que o valor ofertado está em acordo com os valores de mercado.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA

CNPJ: 00.512.930/0001-24

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 435, CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE/RS

CONTATO: (51) 996939444

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a proposta que atendeu a estimativa de valor elaborada pela secretaria solicitante e apresentado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)

DO VALOR:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	850	Cm/col	Serviço de publicação em jornal de grande circulação	10,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

O valor contratado está em acordo com o valor proposto na pesquisa prévia, tendo a contratação obtido a proposta mais vantajosa.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

03 03 C.MUN.DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AMNISTRAÇÃO
2 14 80 MANUTENÇÃO DE PASSAGIÃO DE OPIOMAI
339039900000 SEGUROS EM GERS SEGUROS EM GERS SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL

DA EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de forma imediata após conclusão do empenho, em data a ser combinada com a secretaria solicitante.

Verificada a desconformidade do objeto contratado entregue, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, no vencimento do boleto.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 035/2025 favorável para a contratação direta nos termos do artigo 75. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 11 de fevereiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito